



CLUBE NAVAL DA HORTA

Desde 1947

SECÇÃO NATAÇÃO

REGULAMENTO AULAS NATAÇÃO

O presente regulamento visa a participação dos alunos do Clube Naval da Horta nas aulas de natação.

1 – INSCRIÇÃO

1.1 - A fim de frequentar as aulas de natação do Clube Naval da Horta é necessário que cada aluno se inscreva no Clube.

Para cada inscrição é necessário:

- Preenchimento das Fichas de Inscrição
- Exame Médico Desportivo ou Seguro
- Foto (1ª inscrição)

2 – ATESTADO MÉDICO

2.1 - É obrigatório a apresentação do atestado médico desportivo, devidamente preenchido e assinado por um médico, para frequentar as aulas de natação.

2.2 - O modelo será fornecido na secretaria do Clube sendo o seu preenchimento da responsabilidade de cada um.

2.3 - Caso não apresente o exame médico desportivo poderá apresentar um seguro válido para a prática de natação, à responsabilidade de cada um.

3 – PAGAMENTO

3.1 - O pagamento das aulas será efectuado da seguinte forma:

- No acto de inscrição serão pagos:

- **primeiro mês;**
- **último mês (50%);**
- **seguro ANARA (3€);**
- **cartão Piscina Municipal (iniciação e adultos).**
- Todos os outros meses deverão ser pagos até ao **quinto dia de cada mês.** (o não cumprimento do descrito anteriormente será motivo para serem retirados das turmas)

3.2 - O valor para época 2009/2010 será:

- Sócios – 35€
- Não sócios – 40€
- Turma Adultos (só para sócios) – 25€

4 – PISCINA

4.1 - As aulas de natação irão decorrer na Piscina Municipal da Horta (iniciação e adultos) e na piscina da Escola Secundária Manuel Arriaga (aprendizagem e competição), pelo que todos os alunos deverão respeitar os regulamentos das



CLUBE NAVAL DA HORTA

Desde 1947

mesmas sob pena de lhes serem aplicadas as devidas sanções, caso não cumpram os regulamentos.

5 – AULAS

As aulas de natação do CNH iniciam-se em Setembro de 2009 e terminam em Junho de 2010.

5.1 - Número de aulas mensal

5.1.1 - O número de aulas mensal para as turmas de iniciação e aprendizagem é de oito (8).

5.1.2 - Para as turmas de competição o número mínimo de aulas é de oito.

5.1.3 - Sempre que por motivos de força maior não seja possível realizar as oito aulas serão acertadas nos meses em que sejam realizadas mais de oito aulas.

5.1.4 - Quando não for possível realizar mais de oito aulas mensais será descontado o valor dessas aulas na mensalidade do último mês (Junho), ou caso esse valor seja ultrapassado serão ressarcidos pelas aulas em falta.

5.1.5 - Para as turmas de pré-competição e competição não se aplicam os últimos dois pontos, sempre que esteja assegurado o número mínimo de aulas.

5.2 - Duração das aulas

5.2.1 - As aulas de iniciação têm a duração de 40 min, duas vezes por semana.

5.2.2 - As aulas de aprendizagem e adultos têm a duração de 60 min, duas vezes por semana.

5.2.3 - As aulas de pré-competição e competição têm a duração mínima de 60 min, o número de aulas semanal será acertado com o treinador.

5.3 - Interrupção Aulas

5.3.1 - As interrupções de aulas previstas serão de acordo com o calendário escolar para a época de férias, nomeadamente, Natal, Páscoa, Carnaval e Espírito Santo.

Nestas situações serão realizadas quatro (4) aulas mensais, aplicando-se o descrito no ponto anterior.

5.4 - Faltas

5.4.1 - As faltas dadas pelos alunos, ao longo da época, não serão motivo para alteração dos valores mensais nem de ressarcimento ou compensações das aulas.

5.4.2 - Sempre que um aluno esteja ausente por um período considerável, devidamente justificado, e após decisão da Direcção do CNH poderá haver alteração no valor da mensalidade.